



PORTARIA Nº 190/2022

“Dispõe sobre nomeação para o Cargo Efetivo em Zelador, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial a contida no art. 86, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **AMARILDA APARECIDA PEREIRA**, inscrita no CPF 006.107.536-14, residente e domiciliada nesta cidade de Lagamar-MG, para exercer o Cargo Efetivo em Zelador, com os vencimentos e vantagens fixados por lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, em 16 de junho de 2022.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.

VIVALDO DONIZETTI ALVES
Secretário Municipal de Administração